



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 349/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
2. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
3. Nesse contexto foi celebrado, em 11 de abril de 2019, contrato interadministrativo entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Contrato de Delegação de Competências n.º 3/UCT/DRJF/2019, aprovado em Assembleia de Freguesia de 10 de abril do mesmo ano, o qual tem como objetivo, entre outros, promover o desenvolvimento do Programa de Requalificação do Espaço Público;
4. Assim, no âmbito desse Programa, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende promover a requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich;
5. O objetivo desta requalificação é ordenar o Logradouro entre a Rua Afonso Lopes Vieira e a Rua António Pusich, atualmente utilizado como bolsa de estacionamento não controlado, requalificando os pavimentos com soluções premáveis, como betão poroso, e organizando o espaço por forma a obter o máximo proveito do mesmo, atingindo assim 42 lugares de estacionamento e ainda um abrigo para bicicletas.

6. A Junta de Freguesia de Alvalade promoveu, no dia 28 de outubro, uma reunião pública com a população, para dar a conhecer as suas propostas de intervenção para um conjunto de logradouros do Bairro das Caixas, tendo estado presentes cerca de 40 pessoas na Associação de Moradores do Campo Grande, tendo na sequência sido recebidos contributos, seja no momento da apresentação, seja no período subsequente;
7. Durante todo o processo foram recebidos presencialmente dez moradores e mais de vinte cinco contributos via correio eletrónico, adicionalmente foram recebidos três jornalistas de três meios de comunicação distintos, tendo sido prestados esclarecimentos sobre a intervenção proposta e mostrado o local da intervenção no início do processo de regularização;
8. Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
9. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a cinco entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de 81.845,75 € (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP;
10. A empreitada em apreço terá a duração de 90 dias;
11. Prevê-se que a empreitada tenha início em janeiro de 2021;
12. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
 - a) A.J MANATA, LDA.
Av. Dos Bombeiros Voluntários, nº 46, 2705-180 Colares
NIPC 502910720 – geral@ajmanatajardins.com;
 - b) CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO, LDA.
Rua do Colégio 185, 4690-703 Tarouquela, Cinfães
NIPC 508565901 – sede@estradasdodouro.eu;

- c) FABRIGIMNO – FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA.
Rua Principal Casal das Areias, Alverca do Ribatejo, 2615-153 Alverca do Ribatejo
NIPC 500348898 – geral@fg.com.pt;
- d) UNIKONSTROI, LDA.
Estrada do telhal, nº 112, 2725-588 Mem Martins
NIPC 504229753 – geral@unikonstroi.pt;
- e) VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.
Terminal TIR de Alverca, EN10, 2615-143 Alverca
NIPC 502050942 – vibeiras@vibeiras.pt.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich – Processo n.º 66/CPR/JFA/2020, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, ao abrigo do artigo 22.º do mesmo diploma legal, que contempla o preço base total de 81.845,75 € (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a cinco entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;

5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:

- a) Presidente: João Santos;
- b) 1.ª Vogal Efetiva: Ana Teresa Martins;
- c) 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques da Silva;
- d) 1.ª Vogal Suplente: Ana Rute Santos;
- e) e 2.ª Vogal Suplente: Sara Magalhães.

devido o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;

6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;

7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:

- a) A.J MANATA, LDA.
Av. Dos Bombeiros Voluntários, nº 46, 2705-180 Colares
NIPC 502910720 – geral@ajmanatajardins.com;
- b) CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO, LDA.
Rua do Colégio 185, 4690-703 Tarouquela, Cinfães
NIPC 508565901 – sede@estradasdodouro.eu;
- c) FABRIGIMNO – FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA.
Rua Principal Casal das Areias, Alverca do Ribatejo, 2615-153 Alverca do Ribatejo
NIPC 500348898 – geral@fg.com.pt;
- d) UNIKONSTROI, LDA.
Estrada do telhal, nº 112, 2725-588 Mem Martins
NIPC 504229753 – geral@unikonstroi.pt;
- e) VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.
Terminal TIR de Alverca, EN10, 2615-143 Alverca
NIPC 502050942 – vibeiras@vibeiras.pt;



ALVALADE

Junta de Freguesia

8. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
9. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 28 de outubro de 2020.

O Vogal Tesoureiro,

José Ferreira